



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2020

PUBLICADO EM: 04/11/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1820 - pág 8
JORNAL: Diário Oficial



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2505/2020 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002.

RESOLVE:

Art. 1º. – Incorporar o tempo de serviço de 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias ao acervo funcional do(a) servidor(a) Público(a) Municipal, **MELISSA RÚBIA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de **CONTADORA**, do plano de Carreira Público Municipal, prestado junto a essa Municipalidade, sob a égide do regime próprio de previdência social do Pinhais Previdência .

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de novembro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente